



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO nº 2012
(do Sr. Mandetta)

Requer realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Decreto Legislativo 234/2011, que visa sustar a aplicação do Parágrafo Único do Artigo 3º e Artigo 4º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 1, de 23 de março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação a questão da orientação sexual.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos artigos 117 e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir o Projeto de Decreto Legislativo 234/2011, que “susta a aplicação do Parágrafo Único do Artigo 3º e Artigo 4º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 1, de 23 de março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação a questão da orientação sexual”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 234/2011, de autoria do Deputado João Campos, foi distribuído a esta Comissão de Seguridade Social e Família para que se pronunciasse quanto ao mérito, tendo sido designado relator o nobre Deputado Roberto de Lucena.

Tendo em vista a complexidade da matéria, o relator solicitou fosse realizada audiência pública sobre o tema, o que ocorreu em 28 de junho próximo passado, sendo que naquela ocasião foi aventada a hipótese de novas audiências para melhor clarificar o entendimento do relator e da comissão.

A matéria sobre a qual versa o Projeto Decreto Legislativo é bastante polêmica, atraindo os olhares da mídia e a preocupação da sociedade, bem como suscita divergência tanto no âmbito dos psicólogos, quanto dentre os defensores dos direitos igualitários.

De tal maneira, acreditamos que se possa melhorar a discussão, bem como trazer novos argumentos quanto à necessidade de se alterar norma do Conselho Federal de Psicologia, mediante a realização de nova audiência pública sobre o tema, vez que se faz necessário ter visão multidisciplinar sobre o assunto, sem deixar de considerar os aspectos científicos e também sociais.

Trata-se, ainda, do exercício livre da profissão de psicólogo, sendo que há diversos profissionais que já sofreram punições ao tentar atender pessoas que, voluntariamente, quiseram discutir as suas dúvidas acerca de sua orientação sexual.

Há muitas dúvidas e questões a serem melhores examinadas e, diante disso, considerando que a discussão sobre o assunto abre muitas frentes, seja no campo da seguridade social, seja no campo jurídico, e considerando ainda que a matéria é cercada de novidade para muitos - sendo difícil, inclusive, mensurar as implicações da decisão a ser tomada pelo relator - solicito a realização de Audiência Pública para melhor discussão da matéria, com o objetivo de tornar mais claros os caminhos a serem seguidos não apenas pelo relator, como também aos demais membros da Comissão, que irão opinar quanto ao assunto, o que repercutirá no conhecimento da população em geral sobre as questões que emergem quando se analisa o Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2011.

Nesse sentido, requeremos, após ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública com os seguintes convidados:

1. Pastor Silas Malafaia;
2. Dra. Marisa Lobo, escritora e psicóloga com especialização em psicologia da sexualidade;
3. Representante da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais. ABGLT;
4. Representante do Conselho Federal de Psicologia.

Sala das Comissões, de de 2012.

Deputado Mandetta
DEM/MS